



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

22.05.15
Excmo. Sr. Antônio Bezerra
Diretor de Legislação

LEI Nº 4474, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

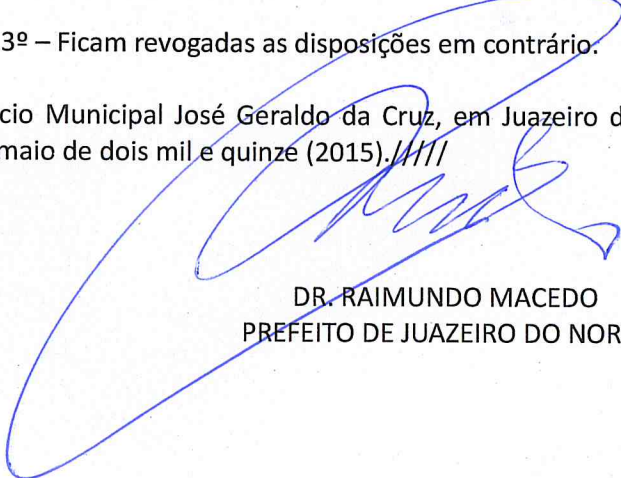
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA MARIA JÚLIA DE NORÕES FLORÊNCIO, a artéria que tem início ao lado sul com terras de José Paulo Lucena, e ao norte com terras de Maria Hilda Pereira Flor, localizada no bairro Brejo Seco, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de maio de dois mil e quinze (2015).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva